



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER
LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.

sexta-feira, 1 de novembro de 2019
Ano XII | Caderno 1 | Página: 1

♦ Edição Ordinária nº. 1234 ♦



Presidente:

Ernandes Lopes da Silva

Vice-Presidente:

Ivaldo Araújo Almeida

Secretário:

Eriberto Antonio Almeida Filho

**Câmara Municipal de
Conceição do Coité**

Praça: Theognes Antonio
Calixto nº. 88

Bairro: Gravata

CEP: 48.730-000

Telefone: (75) 3262-1329

E-mail: gabinete@camaradecoite.com.br



Participe das Sessões

SESSÃO
18h
Segunda

www.camaradecoite.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» EDITAL DE PAUTA DA ORDEM DO DIA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 04/11/2019.

» EDITAL DE PAUTA DA ORDEM DO DIA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DE 04/11/2019.



**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CONCEIÇÃO DO
COITÉ CAMARA
DE
VEREADORES: 1
3227228000160

Atividade regulamentada pelo Conselho Nacional de Imprensa Oficial (CNOI) - Lei nº 12.322/2010. O CNOI é o órgão responsável por regular e supervisionar a atividade de Imprensa Oficial no Brasil. A Imprensa Oficial é a atividade de produção e distribuição de documentos oficiais, com o objetivo de garantir a transparência e a eficiência da administração pública. A Imprensa Oficial é uma atividade essencial para a democracia e a cidadania. A Imprensa Oficial é uma atividade que deve ser realizada com qualidade e transparência. A Imprensa Oficial é uma atividade que deve ser realizada com eficiência e rapidez. A Imprensa Oficial é uma atividade que deve ser realizada com responsabilidade e compromisso. A Imprensa Oficial é uma atividade que deve ser realizada com integridade e honestidade. A Imprensa Oficial é uma atividade que deve ser realizada com respeito e consideração. A Imprensa Oficial é uma atividade que deve ser realizada com empatia e compreensão. A Imprensa Oficial é uma atividade que deve ser realizada com paciência e perseverança. A Imprensa Oficial é uma atividade que deve ser realizada com humildade e simplicidade. A Imprensa Oficial é uma atividade que deve ser realizada com generosidade e bondade. A Imprensa Oficial é uma atividade que deve ser realizada com coragem e determinação. A Imprensa Oficial é uma atividade que deve ser realizada com força e vontade. A Imprensa Oficial é uma atividade que deve ser realizada com sabedoria e discernimento. A Imprensa Oficial é uma atividade que deve ser realizada com justiça e equidade. A Imprensa Oficial é uma atividade que deve ser realizada com amor e respeito. A Imprensa Oficial é uma atividade que deve ser realizada com fé e esperança. A Imprensa Oficial é uma atividade que deve ser realizada com paz e harmonia. A Imprensa Oficial é uma atividade que deve ser realizada com união e cooperação. A Imprensa Oficial é uma atividade que deve ser realizada com solidariedade e fraternidade. A Imprensa Oficial é uma atividade que deve ser realizada com respeito e consideração. A Imprensa Oficial é uma atividade que deve ser realizada com empatia e compreensão. A Imprensa Oficial é uma atividade que deve ser realizada com paciência e perseverança. A Imprensa Oficial é uma atividade que deve ser realizada com humildade e simplicidade. A Imprensa Oficial é uma atividade que deve ser realizada com generosidade e bondade. A Imprensa Oficial é uma atividade que deve ser realizada com coragem e determinação. A Imprensa Oficial é uma atividade que deve ser realizada com força e vontade. A Imprensa Oficial é uma atividade que deve ser realizada com sabedoria e discernimento. A Imprensa Oficial é uma atividade que deve ser realizada com justiça e equidade. A Imprensa Oficial é uma atividade que deve ser realizada com amor e respeito. A Imprensa Oficial é uma atividade que deve ser realizada com fé e esperança. A Imprensa Oficial é uma atividade que deve ser realizada com paz e harmonia. A Imprensa Oficial é uma atividade que deve ser realizada com união e cooperação. A Imprensa Oficial é uma atividade que deve ser realizada com solidariedade e fraternidade.



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Coordenação Parlamentar

**EDITAL DE PAUTA DA ORDEM DO DIA
SESSÃO ORDINÁRIA DE 04/11/2019**

1. **Projeto de Lei Nº 19/2019**, de autoria do Poder Executivo, que Institui a Política e o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Conceição do Coité e seus instrumentos, e dá outras providências. Para 2ª Discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara,
Conceição do Coité, 01 de novembro de 2019.

Ernandes Lopes da Silva
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Coordenação Parlamentar

EDITAL DE PAUTA DA ORDEM DO DIA
SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** DE 04/11/2019.
LOGO APÓS A SESSÃO ORDINARIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições, nos termos do Artigo 75, da Resolução Nº 252, de 06 de abril de 2016, faz publicar a PAUTA DA ORDEM DO DIA, da Sessão EXTRAORDINARIA acima epigrafada:

I - **Projeto de Lei Nº 21/2019**, de autoria do Poder Executivo, que Estima Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Conceição do Coité para o Exercício Financeiro de 2020, e determina outras providencias. Para 2ª discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara,
Conceição do Coité, 01 de novembro de 2019.

Ernandes Lopes da Silva
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.